



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

4ª VARA DO TRABALHO DE Joinville-SC

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0000722-80.2023.5.12.0030

EXEQUENTE: Juliane Thany Santos

EXECUTADO: Vicop Indústria e Comércio de Plásticos LTDA

Em cumprimento ao mandado judicial expedido nos autos do processo supramencionado, dirigi-me a Rua Rudolfo Schramm, 172, Pirabrama, Joinville-SC onde procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- um molde para injeção plástica para fabricação de 2 (duas) unidades de caixas plásticas de embutir da linha elétrica, de dimensão 4x2, em bom estado de conservação e funcionamento, completa e pronta para uso, o qual avalio em R\$ 250.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Local e Data: Joinville-SC, 13/06/2024

oficial de justiça avaliador federal

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Senhor(a)

Flavio Bolott

Residente na Rua Rudolfo Schramm, 172, Joinville-SC

Fone: 47 9 8805-9014 RG/CPF: RG 929457 SC / CPF 436.969.969-04

Local e Data: Joinville-SC, 13/06/2024

x

depositário

oficial de justiça avaliador federal

Certifico que dei **CIÊNCIA DA PENHORA e AVALIAÇÃO REALIZADAS** AO EXECUTADO na pessoa do(a) Senhor(a) Flavio Bolott

_____, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação, tendo recebido a recebido / recusado a contrafé.

Local e Data: Joinville-SC, 13/06/2024

x

executado

oficial de justiça avaliador federal

30160224

